



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeiturallagoaalegrepi@gmail.com

DECRETO Nº 006-2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Alegre – CMAS, para o biênio 2025–2027.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, e

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Assistência Social foram regularmente indicados pelas respectivas representações para o biênio 2025–2027;

CONSIDERANDO que os conselheiros se encontram em efetivo exercício de suas funções desde 04 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que, por equívoco administrativo, não houve a formal publicação do ato de nomeação à época;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a segurança jurídica e a validade dos atos deliberativos praticados pelo Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Alegre – CMAS, para o biênio 2025 a 2027, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Josualdo Barros Fonseca

Suplente: Marcos Campos de Araújo

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Antonia Bruna de Oliveira Brito

Suplente: Anna Makharlly Sousa Machado Coelho

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Patrícia Borges Fortes

Suplente: Maria dos Remédios da Silva Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valéria de Sousa Gomes

Suplente: Erimar Pereira Lima Elisiário



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeitalagoaalegrepi@gmail.com

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Trabalhadores da Assistência Social

Titular: Carliária de Sousa Pires Fonseca

Suplente: Francilene Nunes Pereira

Representantes dos Usuários da Assistência Social

Titular: Angélica Silva Coutinho

Suplente: Marcilene Lima Rocha

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTR

Titular: Luis Lima do Nascimento

Suplente: Raimundo Félix de Sousa

Igreja Católica

Titular: Adriana de Oliveira Almeida

Suplente: Maria de Lourdes Freitas Pereira

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social no período de 04 de fevereiro de 2025 até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre – PI, 27 de fevereiro de 2026.

Osael Moita Leal

Prefeito Municipal